



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR**

“Autoriza o Poder Executivo a desafetar área pública e declarar zona especial de interesse social – ZEIS, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O PLOE nº 019/2025, autoriza a desafetar uma Área Pública Urbana Municipal, sob a Matrícula nº 34.100, do Livro 02 do CRI de Quirinópolis, com finalidade de promover a construção de unidades habitacionais populares.

É o brevíssimo relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno desta Casa de Leis prevê que a Comissão de Constituição e Justiça emitirá parecer sobre o mérito de todas as proposições apresentadas, e analisará sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentabilidade, conforme o texto dos artigos 106, 107 e 108.

Ainda, com previsão Regimental, no o art. 150, o relatório deverá ser por escrito, salvo em casos que há possibilidade de parecer oral em Plenário.

Verifico que os quesitos de constitucionalidade, juricidade, técnica legislativa e regimentabilidade estão presentes no PLOE nº 019/2025, pois possui competência de legislar sobre interesse local, conforme previsão do art. 8º, inciso I, da LOM, pois a finalidade deste projeto é desafetar área pública para construção de moradias para os cidadãos quirinopolinos

Destarte, o PLOE trata de ato administrativo, pois afeta diretamente obras e estruturação de espaço público do município, e obedece o processo legislativo e a Lei Orgânica Municipal, nos moldes dos artigos supracitados, dessa forma, não vislumbro vícios que impeçam sua tramitação nesta Comissão.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto favorável à tramitação do PLOE nº 019/2025, tendo em vista que possui os requisitos necessários para aprovação de um projeto de lei pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, datado e assinado digitalmente.

**Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador PDT**